

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o SEI nº [26.0.000001742-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ANDREIA MARQUES DE JESUS CAMPOS, Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Infância e Juventude da Comarca de Jataí-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 18ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de fevereiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000000745-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria PRES nº 19, de 16 de janeiro de 2026, cujo quadro passará a ter a seguinte redação:

ZGO	Município	Juiz Eleitoral	Biênio/Designação
027	Pires do Rio	Dr. Hélio Antônio Crisóstomo de Castro	01.02.2026 a 31.01.2028
056	Guapó	Drª Luciane Cristina Duarte da Silva	01.02.2026 a 31.01.2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 26.0.000001786-7, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, ANDREIA DE JESUS RUFINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, ANDREIA DE JESUS RUFINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 079ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Fazenda Nova.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da [Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno](#), considerando a instrução contida no SEI nº 25.0.000011466-1,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I - implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II - fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III - atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV - promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V - auxiliar a Administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área da saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde terá a seguinte composição:

I - Dra. Joyre Cunha Sobrinho, Desembargadora Eleitoral suplente do Tribunal Pleno deste Regional (Presidente);

II - Dra. Lara Gonzaga de Siqueira, Juíza da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia (Vice-Presidente);

III - Titular da Diretoria-Geral;

IV - Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Titular da Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho;

VI - Titular da Seção de Atenção à Saúde;

VII - Dra. Sílvia Patrícia Camargo Braga de Oliveira - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina;